



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br



Ofício nº 2.952 - P

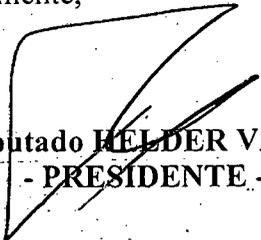
Goiânia, 20 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, **rejeitou o veto parcial** ao autógrafo de lei nº 218, de 18 de setembro de 2013, que autoriza a doação onerosa do imóvel que especifica ao Município de Avelinópolis-GO e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -